

N.º do Processo Nº do Protocolo Data do Protocolo Data de Elaboração

11014/2025 11012/2025 19/09/2025 10:13:20 19/09/2025 10:13:20

Tipo Número

SOLICITAÇÃO DIGITAL

10984/2025

Principal/Acessório

Principal

Interessado:

GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES.

Ementa:

Ofício/Gabinete Vereador Alefy Simões n.º 125/2025 que solicita informação acerca do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 026-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Ofício/Gabinete n.º 125/2025

Alfredo Chaves (ES), 19 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: solicitação de informações acerca do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025.

Senhor Prefeito,

Por meio do presente ofício, em virtude da análise do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025, que aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio, venho à presença de Vossa Excelência solicitar as seguintes informações:

- a) a eventual aprovação desta proposição ensejará a cobrança de manejo de resíduos sólidos urbanos para a população alfredense?
- b) a associação pública CISABES terá participação em procedimentos inerentes ao referido serviço público?

Em tempo, solicito que as informações sejam encaminhadas com a

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000 Telefone: (27) 3269-1653





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

urgência que o caso requer.

Certo de contar com sua colaboração, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

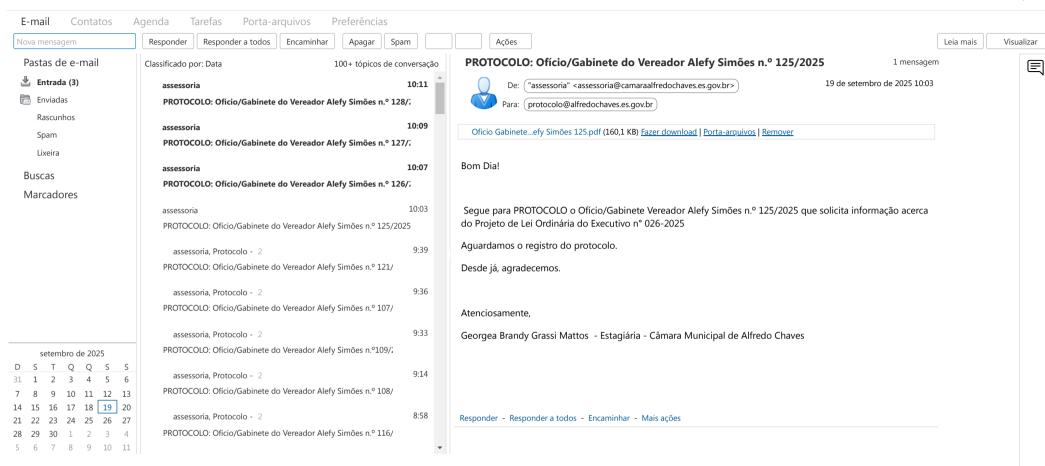
ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES Vereador

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000 Telefone: (27) 3269-1653



Protocolo municipal

in:inbox







O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200310031003400350039003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruna de Paula Rovetta** em 19/09/2025 10:13 Checksum: 40B2EED3F3FA3E077F7E8BA6A36DE56C9E6E99CBCAC5600E8B8FB166B3A1F6C9



Rua José Paterlini, 910 - Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 29240-000 Telefone: (27) 3269-2700 | 0800 885 8429 www.alfredochaves.es.gov.br

Processo: 11014/2025

À(ao) GABINETE DO PREFEITO

Despacho

Processo protocolado, segue para providências.

Alfredo Chaves, 19 de setembro de 2025

Bruna de Paula Rovetta Assessor Técnico 5354

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800330035003000330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruna de Paula Rovetta** em 19/09/2025 10:13 Checksum: 0CC63621BF913FF7BB533237EFF955AC8CC4BECFE8682F142F924C0153959E9B



Rua José Paterlini, 910 - Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 29240-000 Telefone: (27) 3269-2700 | 0800 885 8429 www.alfredochaves.es.gov.br

Processo: 11014/2025

À(ao) SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Despacho

Encaminho para conhecimento e providências. Após, retorne os autos a este Gabinete do Prefeito.

Alfredo Chaves, 29 de setembro de 2025

Hugo Luiz Picoli Meneghel PREFEITO

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800330035003000330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Hugo Luiz Picoli Meneghel** em **29/09/2025 08:59**Checksum: **5FF006262EDCF1DCF825348EF7CA3F951A1263FA449652BB2036AB42C1A2730F**



Rua José Paterlini, 910 - Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 29240-000 Telefone: (27) 3269-2700 | 0800 885 8429 www.alfredochaves.es.gov.br

Processo: 11014/2025

À(ao) GABINETE DO PREFEITO

Despacho

Em atenção ao Ofício/Gabinete nº 125/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 026/2025, cumpre-nos esclarecer que:

- a) Não existe, no âmbito do SAAE, cobrança referente ao manejo de resíduos sólidos urbanos para a população alfredense, não havendo previsão de instituição desse tipo de serviço.
- b) O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, Consórcio Público de Direito Público CISABES não exerce e nem exercerá participação em procedimentos inerentes ao referido serviço público no Município, uma vez que tais serviços não são prestados pela entidade.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o diálogo institucional, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários

Alfredo Chaves, 1 de outubro de 2025

Erineia Pinto Da Victoria Sezini GERENTE



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800330037003200310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Erineia Pinto Da Victoria Sezini** em 01/10/2025 14:00 Checksum: A6D07E77EA417313CC8D0E1D9E59D9032F7DFB43B47480224A0187C6962874C4



Rua José Paterlini, 910 - Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 29240-000 Telefone: (27) 3269-2700 | 0800 885 8429 www.alfredochaves.es.gov.br

Processo: 11014/2025

À(ao) CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Despacho

Assunto: Resposta ao Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões n.º 125/2025 – Informações sobre o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, acuso o recebimento do Ofício/Gabinete n.º 125/2025, de autoria do Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões, protocolizado no âmbito do Processo Administrativo n.º 11014/2025, por meio do qual solicita informações complementares acerca do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025, que "Aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES) e ratifica o ingresso do Município de Alfredo Chaves no referido Consórcio".

Em atenção ao solicitado, e conforme informações prestadas pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves – SAAE**, seguem os devidos esclarecimentos:

a) Sobre eventual cobrança de manejo de resíduos sólidos urbanos:

Informa-se que não existe, atualmente, cobrança de qualquer tarifa ou taxa referente ao manejo de resíduos sólidos urbanos no âmbito do SAAE, não havendo previsão de instituição desse tipo de cobrança em decorrência da aprovação do referido Projeto de Lei. Eventual implementação futura de cobrança por serviços de manejo de resíduos dependerá de nova deliberação legislativa específica, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, transparência e participação dos municípios consorciados, conforme prevê a legislação federal de saneamento básico (Lei nº 11.445/2007 e alterações).

b) Sobre a participação do CISABES em procedimentos inerentes ao serviço público:

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – CISABES constitui-se em associação pública de direito público, com a finalidade de prestar apoio técnico, administrativo e institucional aos municípios consorciados nas áreas de planejamento, gestão e execução de políticas públicas de saneamento básico. Entretanto, o CISABES não exerce, nem exercerá, a execução direta dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Alfredo Chaves, permanecendo tal atribuição sob a responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal e do SAAE.

Destaca-se que a adesão ao CISABES <u>não implica qualquer transferência de competências executivas</u>, tampouco a criação automática de novas tarifas ou encargos. O ingresso do Município no consórcio visa, sobretudo, fortalecer a capacidade técnica e institucional da administração pública municipal, ampliando o acesso a programas, capacitações e recursos voltados à melhoria da gestão dos serviços públicos de saneamento.

Por oportuno, reitera-se que o Executivo Municipal mantém seu compromisso com os princípios da legalidade, publicidade e transparência, assegurando ao Poder Legislativo todas as informações necessárias ao pleno exercício de suas funções fiscalizadora e deliberativa.

Atenciosamente,



Rua José Paterlini, 910 - Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 29240-000 Telefone: (27) 3269-2700 | 0800 885 8429 www.alfredochaves.es.gov.br

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Alfredo Chaves, 9 de outubro de 2025

Hugo Luiz Picoli Meneghel PREFEITO

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 380033003800330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Hugo Luiz Picoli Meneghel** em **09/10/2025 16:05** Checksum: **07CFF975842124F315ECC66B5139D3D2728059D6F958F0C33A26B5D3DD7B4D3B**